

RELAÇÃO DE MEMBROS/SERVIDORES AFASTADOS

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP

Data de referência: 30 de Setembro de 2025

Nome	Cargo	Função	Setor/Destino	Portaria	Descrição
EDUARDO ALVES WALKER	Juiz de Direito		STJ – Superior Tribunal de Justiça	Portaria TJAM n.º 3.076, de 20/08/2024	Resolve: AUTORIZAR o Exmo. Dr. EDUARDO ALVES WALKER, Juiz de Direito de Entrância inicial, titular da Comarca de Urucurituba/AM, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, a contar de 26/08/2024.
FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS	Juiz de Direito		STM – Superior Tribunal Militar	Portaria TJAM n.º 1.178, de 23/03/2023	Resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria 0465, de 24/03/2021, que autorizou o Doutor FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, Juiz de Direito, titular da Vara Especializada em Crimes de Trânsito, a atuar no Superior Tribunal Militar - STM, como Magistrado Auxiliar, no gabinete da Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, pelo período de 02(dois) anos.
ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS	Juíza de Direito		TSE – Tribunal Superior Eleitoral	Portaria TJAM n.º 1869, de 28/05/2024	Resolve: AUTORIZAR a Exma. Dra. ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da 5ª Vara Criminal, para exercer as atribuições de Juíza Auxiliar no Gabinete da Ministra Cármen Lúcia, no TSE.

ANDERSON MARCELLO CABO VERDE	Escrevente Juramentado		TRE - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	Portaria n.º 2333/2025, de 10/06/2025	COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, o servidor Anderson Marcello Cabo Verde, Escrevente Juramentado (Capital) do quadro de pessoal deste Poder, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, mantendo-se os ônus remuneratórios a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, órgão de origem, para prestação de serviços junto ao Cartório da 62ª Zona Eleitoral de Manaus.
ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO	Analista Judiciário	Sem especialidade	Governo do Estado do Amazonas	Portaria n.º 1726/2025, de 30/04/2025	PRORROGAR os termos da Portaria n.º 13, de 04/01/2024, que colocou à disposição do Governo do Estado do Amazonas, a servidora Andréa Barros Bandeira de Melo, matrícula n.º 3232-8, analista judiciária do quadro efetivo deste Poder, a fim de continuar a exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva de Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para a origem, mediante posterior ressarcimento, a contar de 09 de janeiro de 2025.
JESUS BATISTA DE SOUZA	Analista Judiciário	Oficial de Justiça	Assembleia Legislativa do Amazonas - ALEAM	Portaria n.º 3168/2025, de 05/08/2025	COLOCAR, a contar de 06/03/2025, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, o servidor Jesus Batista de Souza, Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador do quadro de pessoal deste Poder, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, mantendo-se os ônus remuneratórios a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, órgão de origem, para exercer suas funções no cargo de Assessor Parlamentar Comissionado – APC, naquela Casa Legislativa.
MARIA EDLENA SILVEIRA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Acordo de Cooperação	O presente Convênio tem por finalidade formalizar a cooperação e a ação conjunta das

				Técnica n.º 27/2020, celebrado entre TJCE e TJAM, com seu 1º Termo Aditivo	partes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais. O 1º Termo aditivo estabelece que fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31.01.2024, o prazo do presente Convênio.
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAULA DE PAIVA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	TST- Tribunal Superior do Trabalho	Portaria n.º 4.470/2024, de 29/11/2024	Prorrogar a disposição da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAULA DE PAIVA, Assistente Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder, ao Tribunal Superior do Trabalho - TST, com ônus de despesas com remuneração e encargos sociais para o órgão cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29/11/2024.
MAURÍCIO MELO LOPES	Auxiliar Judiciário	Apoio Administrativo - Interior	Assembleia Legislativa do Amazonas - ALEAM	Portaria n.º 3470/2025, de 20/08/2025	COLOCAR à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o servidor Maurício Melo Lopes, Auxiliar Judiciário do quadro de pessoal deste Poder, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2025, com ônus para este Tribunal de Justiça, mediante o compromisso de ressarcimento integral a esta Corte da remuneração bruta e dos encargos sociais por parte do órgão requisitante, nos termos do art. 52, §2º, III, "a" e "b", da Lei nº 1.762/1986.
NICKOLLAS DIEGO LIMA DE JESUS	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Portaria n.º 4.258/2024, de 14/11/2024	Prorrogar os termos da Portaria n.º 4258, de 14/11/2024, que colocou à disposição da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o servidor NICKOLLAS DIEGO LIMA DE

					JESUS, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor DPE-5, sem ônus para esta Corte de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2024.
RENAN VIEIRA MACHADO	Analista Judiciário	Direito	STJ – Superior Tribunal de Justiça	Portaria n.º 2.218/2025, de 04/04/2025	<p>Art. 1º - PRORROGAR os termos da Portaria nº 1984, 06 de junho de 2024, que colocou à disposição do Superior Tribunal de Justiça, o servidor Renan Vieira Machado, analista judiciário - especialidade: Direito (Capital), do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para esta Corte de Justiça.</p> <p>Art. 2º - VINCULAR a validade desta disposição ao ressarcimento pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, dos vencimentos e demais encargos pagos por este Tribunal, nos termos do art. 47, § 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986.</p>
TERTULIANO CARDOSO DA SILVA	Auxiliar Judiciário	Apoio Administrativo	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	Portaria n.º 1487, de 15/04/2025	PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 12/04/2025, a disposição para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, do servidor Tertuliano Cardoso da Silva, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para continuidade do exercício de função comissionada junto à Justiça Eleitoral, mantidas as condições anteriormente estabelecidas quanto à responsabilidade do órgão cessionário pelo pagamento da função

					comissionada e pelo reembolso mensal da remuneração e encargos do cargo efetivo, nos termos da legislação vigente.
TIAGO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Analista Judiciário	Sem especialidade	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas -ALEAM	Portaria n.º 3988/2024, de 30/10/2024	COLOCAR à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o servidor TIAGO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, do quadro de pessoal deste Poder, para exercer, exclusivamente, suas atividades em cargo de Assessor Parlamentar comissionado, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para este Tribunal, nos termos do art. 52, incisos I e II, da Lei Estadual n.º 1.762/1986, a contar de de 27 de janeiro de 2025. VINCULAR a validade desta disposição ao ressarcimento pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, dos vencimentos e demais encargos pagos por este Tribunal, nos termos do art. 47, § 3º, inciso II, da Lei Estadual n.º 1.762/1986."
VALDA MARIA CALDERARO DE AZEVEDO	Escrevente Juramentado		CNJ - Conselho Nacional de Justiça	Portaria TJAM n.º 4.843/2023, de 18/12/2023	AUTORIZAR, nos termos do inciso XXIX do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, a servidora VALDA MARIA CALDERARO DE AZEVEDO, Escrevente Juramentada, do quadro de pessoal desse Tribunal, para prestar serviços no Conselho Nacional de Justiça, <i>sem prejuízo de seus direitos e vantagens, e sem ônus</i> para o CNJ.